

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF N.º. 80.887.904/0001-10

**ATA DA 003ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO DA 15ª LEGISLATURA
REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL
E DEZOITO.**

Aos Vinte e Seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito, (26/02/2018), às 18h00 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, os Vereadores: **ADÃO APARECIDO PANTALEÃO, ADEMIR GALHARDO ROMERO, AMARILDO APARECIDO BOVO, DIMAS DE JESUS FERNANDES, ELISEU DE SOUZA RIBEIRO, MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI, PAULO SÉRGIO ABEL DOS SANTOS, VALTER COLONELLO e WILSON WANDERLEI ESPOSTO.** Após verificar que o livro de presença registrou o comparecimento de 09 (Nove) Vereadores, o Senhor Presidente Valter Colonello, declarou aberta a Sessão Ordinária, convidando O Vereador Ademir Galhardo Romero, para proceder à leitura de uma Citação Bíblica. Na sequência, solicitou do Secretário da Mesa que procedesse a leitura das correspondências. Ministério da Educação – Comunicado n.º. CM308492/2017. Ministério da Educação – Comunicado n.º. CM308499/2017. Ministério da Educação – Comunicado n.º. CM366649/2017. Ministério da Educação – Comunicado n.º. CM366650/2017. Ofício n.º. 1-7T/2018 – Capanema- Estado do Paraná. Dando continuidade solicitou do Secretário da Mesa que procedesse a leitura dos Projetos de Lei n.º. 003 e 004/2018 de Autoria do Executivo. E Projeto de Lei n.º. 003.2018 – Autoria do Legislativo: PROJETO DE LEI N.º 003/2018 - Autoria do Executivo - INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI N.º 004/2018 – Autoria do Executivo - Altera a redação do artigo 1º, caput da Lei Municipal n.º 1.477/2017, e dá outras providências. PROJETO DE LEI N.º 003.2018 - AUTORIA DO LEGISLATIVO - Denomina o Parque Industrial III de Carmelo Ferreira Laranhaga, e dá outras providências. Nada mais havendo a ser lido, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para Assuntos de Interesse Público. Com a palavra o Vereador Wilson Wanderlei Esposito, que requereu que seja encaminhado Ofício ao DER, agradecendo pela colocação das placas de sinalização no perímetro urbano do Distrito de Malu. Solicitou ao Executivo que faça a Operação Tapa Buracos nas Ruas do Distrito de Malu, pois as mesmas estão em situação precária. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA: Discussão em Segundo Turno sobre Projeto de Lei 002/2018 de Autoria do Poder Executivo** – Altera Artigo 36 da Lei Municipal n.º 966/2008 de 23/12/2008 que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo do Município de Terra Boa. Ninguém querendo se manifestar foi colocado em

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

votação e aprovado por unanimidade. **Discussão em Segundo Turno sobre o Projeto de Lei 001/2018 de Autoria do Poder Legislativo**, com a palavra os Senhores Vereadores. Ninguém querendo se manifestar foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Discussão em Segundo Turno sobre o Projeto de Resolução 001/2018**, com a palavra os Senhores Vereadores. Ninguém querendo se manifestar foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando sequência o Senhor Presidente deixou a palavra livre para comunicações parlamentares. Com a palavra a Vereadora Márcia, a qual agradeceu o ofício recebido por essa casa, onde um Ex-Juiz de Capanema apoia a Lei seca, dizendo ser de competência dos municípios a regulamentação da Lei Seca. Parabenizou os Policias de Terra Boa, pelo bom trabalho desenvolvido. Com a palavra o Vereador Ademir Galhardo Romero, que reiterou a fala da Vereadora Márcia. Parabenizou os Vereadores que em 2009 aprovaram a Lei Seca em nosso Município. Agradeceu o apoio do Ex-juiz de Capanema - Paraná. Fez um breve relato a respeito da importância de manter a Lei seca. Não queremos tirar o divertimento dos nossos jovens, mas sim manter a ordem. Parabenizou a polícia pelo trabalho realizado junto ao nosso município. Com a palavra o Vereador Paulo Sérgio Abel dos Santos, disse que está de pleno acordo com a fala dos Vereadores que o antecederam, dizendo ainda que a Lei não é Inconstitucional. A mesma foi ratificada pelo Tribunal de Justiça, deixando clara a constitucionalidade da referida lei. Com a palavra O Vereador Wilson Wanderlei Esposto, disse que Lei Seca, foi feita, posteriormente foi alterada para ajudar os comerciantes. Para consolidar veio o Tribunal de Justiça e convalidou a importância da Lei Seca, dizendo da Constitucionalidade da mesma. Com a palavra o Vereador Eliseu Ribeiro de Souza, o qual fez um breve comentário a respeito da Lei Seca. Agradeceu a todos que se fizeram presentes de alguma forma quando do passamento de sua mãe. Com a palavra o Vereador Valter Colonello, que parabenizou os Vereadores que trabalham no intuito de fazer o que é melhor para a população. Parabenizou ainda a administração pública de Audiência pública da Prefeitura e da Saúde. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2018.

VALTER COLONELLO
PRESIDENTE

ADEMIR GALHARDO ROMERO
1º SECRETÁRIO

2